



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

Órgão: Câmara Municipal de Carambeí - PR		
Modalidade de Compra: Dispensa	Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021	Tipo: Aviso de Contratação Direta
Data da publicação no site: 09/06/2025	Data de encerramento para recebimento das Propostas: 12/06/2025	
Objeto: Conforme o que preconiza o Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, visando a seleção de proposta mais vantajosa para as contratações por dispensa de licitação em razão do valor, torna público a busca de propostas adicionais de eventuais interessados para Contratação, através de Dispensa Presencial, de Empresa habilitada para fornecimento de Internet via fibra optica com velocidade de 200 Mbps, com link dedicado, sem custo de taxa de instalação e ativação, com equipamentos cedidos em comodato. Justificativa: A instalação de um serviço de internet com maior velocidade tem por objetivo evitar ou minimizar a lentidão e as falhas na operação de sistemas, acessos e buscas na internet, assegurando qualidade, agilidade e continuidade na prestação dos serviços. Tais serviços são essenciais para atender às demandas desta Casa, tanto administrativas quanto legislativas. Além disso, com a recente nomeação de novos assessores, houve um aumento no número de usuários, o que reforça ainda mais a necessidade de contratação de um novo plano de internet com maior capacidade. Ressalta-se que essa contratação já está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025.		
Encaminhamento da proposta juntamente com a documentação de habilitação da empresa, deverá ser feita pelo e-mail: diretoriaadm@carambei.pr.leg.br Informações / Esclarecimentos: (42) 3122-3100 – Antonio Valdelino de Oliveira		



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Referência a **contratação de Empresa habilitada para fornecimento de Internet via fibra optica com velocidade de 200 Mbps, com link dedicado, sem custo de taxa de instalação e ativação, com equipamentos cedidos em comodato**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com fundamento legal no art. 75, III, §3º da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

2.1 Os materiais devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado:

Item	Qtd.	Und.	Descrição	V. Unit.	V. Total
01	24	meses	Fornecimento de Internet via Fibra Óptica com Link Dedicado, com velocidade de 200 Mbps, sem custo de taxa de instalação e ativação, com equipamentos cedidos em comodato.		

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Carambeí, conforme classificação abaixo:

Dotação			
Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso
2025	975	3339040000	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1 A instalação de uma internet de maior velocidade, vem de encontro à necessidade da própria estrutura da Câmara Municipal no sentido de evitar ou diminuir a lentidão, bem como falhas na operacionalização de sistemas, acessos e buscas na internet, garantindo qualidade, agilidade e continuidade dos serviços os quais são essenciais para atender às demandas desta Casa, tanto administrativas, quanto legislativas, e ainda tendo em vista a nomeação de novos assessores, aumentando o número de usuários, sendo esta também mais uma razão para necessidade de nova contratação e aumento de velocidade da Internet.

5. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

5.1 São razões da escolha do fornecedor: a apresentação de toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a oferta da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

5.2 Para se Habilitar na presente Dispensa, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, onde conste atividade empresarial condizente com o tipo de contratação pretendida; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI; Em qualquer dos casos, a empresa deve apresentar atividade empresarial condizente com o tipo de contratação pretendida.
- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

5.3 Todos estes documentos devem estar com prazos válidos.

6. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

6.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante em anexo.

6.2 Para a seleção da proposta mais vantajosa, será utilizado o critério do menor preço global por lote, pois julgamos ser mais vantajoso que os serviços constantes neste termo de referência sejam executados pela mesma empresa, tendo em vista tratar-se de serviços afins, que na maioria das vezes, deverão ser executados em conjunto.

6.3 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste termo serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

7.1 O valor estimado da contratação será obtido através da média dos orçamentos apresentados, nos termos do artigo 23, § 1º da Lei 14.133/2021. Destaca-se que os mesmos devem guardar compatibilidade entre si, estando adequados aos preços praticados no mercado.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento ocorrerá de forma mensal, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, através de transferência eletrônica para o banco/agência informada na proposta comercial.

9. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS MATERIAIS

9.1 Os materiais objeto deste Termo deverão ser entregues na Câmara Municipal, os serviços, objeto deste Termo, deverão ser prestados na Câmara Municipal de Carambeí, situada a Rua da Prata, 99 - Bairro Nova Holanda - Carambeí - PR.

9.2 Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material,



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado/material adquirido.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

10.1 O prazo de vigência e execução do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogados, a contar da data da assinatura do contrato.

11.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme as especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência;

11.2 Comunicar à Contratante, sempre que possível, os motivos que impossibilitem a prestação do serviço ou a entrega dos materiais.

11.3 Executar os serviços a serem prestados, objetos do presente TR, dentro dos melhores índices de padrão e qualidade, respeitando as normas técnicas e padrões existentes;

11.4 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela Contratante;

11.5 Comprometer-se a informar, no prazo de máximo 30 minutos, os motivos da interrupção cessão temporária dos serviços, quando for o caso, através de canal de atendimento, estipulando uma previsão de retorno do serviço.

12.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do contrato, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários.

12.2 Receber e verificar se os itens adquiridos estão de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

12.3 Solicitar, por escrito, a correção de possível item em desacordo com as especificações deste documento.

12.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal nomeado por portaria. Conforme consta no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021 e tendo em vista a especificidade técnica do objeto, poderá a administração pública contratar terceiros especializados para fiscalizar a execução do contrato, não eximindo a responsabilidade do fiscal de contrato designado.

12.5 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

13. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

13.1 Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art.72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que pela menor complexidade do objeto não necessita de estudo técnico preliminar.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

13.2 Quanto a análise de riscos, deverá constar no termo de contrato a seguinte cláusula:

"Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no artigo 155 da Lei 14.133/2021, sujeita-se as sanções do artigo 156 da mesma Lei. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei 14.133/2021."



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Poderá a Câmara revogar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

14.2 A Câmara deverá anular a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

14.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização.

14.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara.

14.5 Para fins de garantir a ampla publicidade, o ato que autoriza este processo de Dispensa junto com os demais documentos mencionados neste termo, serão divulgados nos:

I - Portal de Transparência da Câmara de Municipal de Carambeí;

II – PNCP (Portal Nacional das Compras Públicas);

III – Mural de Licitações no site do TCE-PR.

Carambeí, 21 de Maio de 2025

**Diretoria Administrativa
Câmara Municipal de Carambeí**



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Fornecimento de Internet via Fibra Óptica com link dedicado, de 200 mega, MB Full Duplex de velocidade simétrica com 100 % de garantia de banda, sem custo de taxa de instalação e ativação, com equipamentos cedidos em comodato., **conforme descrição no Termo de Referência.**

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Termo de Referência.

Item	Qtd.	Und.	Descrição	V. Unit.	V. Total

Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Valor Global da Proposta	
Validade da Proposta	60 dias
Prazo de execução	
Informações bancárias em nome da empresa	Banco: Ag: conta:
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor do serviço/material.	
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.	

Carambeí, _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do Responsável
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.